

DOEM - Ano I - Edição Nº. 3

NOVO JARDIM/TO, Terça Feira, 03 de outubro de 2023.

SUMÁRIO

Portaria nº 18/2023	Pág. 1
Portaria nº 19/2023	Pág. 1
Extrato de contrato nº 011/2023	Pág. 1

PORTARIA N.º 18/2023

Novo Jardim/TO, 13 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/ TO
AVISO DE ERRATA
DOEM Nº 001/2023, em 13 de setembro de 2023

Onde se lê: PORTARIA Nº 16/2023

Leia-se: PORTARIA Nº 18/2023

PORTARIA N.º 18/2023 Novo Jardim/TO, 13 de setembro de 2023.

“Dispõe sobre a designação do agente público para atuar como agente de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, Estado do Tocantins, **EDSON SIQUEIRA COSMO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e demais legislações pertinentes.

Considerando que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autarquias e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o agente público abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva unidade de lotação, para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos de licitação e contratação direta, regidos pela Lei nº 14.133/2021:

Nome	Lotação	CPF	Matrícula
Tauana Ferreira Conceição	Secretária Administrativa	046.264.201-17	051

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, a agente de contratação designada na forma do caput deste artigo será

denominada pregoeira, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 2º A designação em epígrafe terá caráter permanente, até que outro ato modifique ou revogue.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Município de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 13 (três) dias do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 19/2023

Novo Jardim/TO, 25 de setembro de 2023.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Novo Jardim-TO, Estado do Tocantins, o Senhor Edson Siqueira Cosmo, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de atendimento as normas de contabilidade aplicadas ao setor público:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Provisória a fim de realizar e acompanhar o levantamento patrimonial dos bens móveis, bem como proceder à reavaliação dos bens móveis da Câmara Municipal de Lajeado, composta pelos seguintes membros:

NAKAYLON DE SOUSA SOARES, brasileiro, RG: 779.089 SSP-TO- TO e CPF: 018.924.261-29, representante empresa fênix, residente e domiciliado na 106 Sul, Alameda 18, Lote 23 -Palmas - Estado do Tocantins;

Tauana Ferreira Conceição brasileira, casada, CPF sob o nº 046.264.201-17 e RG: 1.164.971 SSP-TO, Servidora em Cargo comissionado, residente e domiciliado na Avenida SW S/N, Setor Albuquerque I – Novo Jardim, Estado do Tocantins;

Ana Paula Freire dos Santos Cerqueira brasileira, solteira, CPF sob o nº 070.862.221-60 e RG: 1.365.990 SSP-TO, Servidora em Cargo Comissionado, residente e domiciliado na Rua Antônio de oliveira Pantoja, nº54, Albuquerque I- Novo Jardim, Estado do Tocantins.

Edson Siqueira Cosmo, brasileiro, casado, CPF sob o nº 791.928.071-00 e RG 45924 SSP-TO, Vereador Presidente, residente e domiciliado na Rua Antônio de Oliveira Pantoja, s/nº, centro Novo Jardim-TO.

Art. 2º Fica os membros descritos no artigo anterior, responsáveis pelo acompanhamento patrimonial dos bens móveis da Câmara Municipal de Novo Jardim.

Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Novo Jardim, 25 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

EDSON SIQUEIRA COSMO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 011/2023

MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO

CONTRATADO: INSTITUTO FENIX CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DE TODOS OS BENS MÓVEIS PERMANENTES, DAR SUPORTE NA ORGANIZAÇÃO E CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE GESTÃO PATRIMONIAL, CATALOGAÇÃO, APLICAÇÃO DE PLAQUETAS PATRIMONIAIS, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS BENS SOBRE AS NORMAS E DIRETRIZES DE GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL, REALIZAR A DEPRECIACÃO DOS BENS E EMITIR TERMO DE RESPONSABILIDADE POR SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM/TO.

ASSINATURA: 18/09/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 9.990,00